



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0253/2017 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA, MARENILSE OLIVEIRA  
SANTOS.**

**PORTARIA Nº253-GP**

**29/09/2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR**, a servidora pública, **MARENILSE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 00018-1, na Secretaria de Educação, passando a exercer as atribuições funcionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola de Ensino Fundamental "Rita Meira Sampaio", localizada no Sítio Canoa de Dentro, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB,  
em 29 de setembro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**